



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

CONSELHO DE CAMPUS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 30/08/2018

Aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala duzentos e dez do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Viamão*, teve início a Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*. A sessão foi presidida pelo Diretor-geral *pro tempore*, Alexandre Vidor, e estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: Alexsander Ferreira, Daniela Fávero, Denírio Marques, Gabriela Ataíde Isaia, Mário Augusto San Segundo, Ramais de Castro e Sílvia Grando. A reunião iniciou com o Presidente saudando a todos, em seguida, fez a leitura das pautas: **1) Análise e aprovação do Regimento Complementar do *Campus Viamão*; 2) requerimento para abertura de processo de alteração de Planos Pedagógicos dos Cursos Médio Integrados.**

1) Análise e aprovação do Regimento Complementar do *Campus Viamão*: A minuta do Regimento complementar, acrescida das alterações propostas por este Conselho e revisada pela conselheira Daniela Fávero após a reunião extraordinária do dia vinte e sete de agosto, foi apresentada em sua versão final. Após apreciação da mesma, este conselho manifestou-se favorável à aprovação do documento por unanimidade.

2) requerimento para abertura de processo de alteração de Planos Pedagógicos dos Cursos Médio Integrados: O conselheiro Mário San Segundo apresentou o Memorando nº 067/2018/ENS, encaminhado a este Conselho solicitando autorização para a abertura de processo de alteração do PPC do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente e do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração. O conselheiro indicou, ainda, sua surpresa na ocasião do recebimento da demanda por parte do Colegiado dos cursos, uma vez que o *Campus* necessitaria concentrar-se nos PPCs dos Cursos Superiores, atualmente em fase de avaliação pelo MEC, além da necessidade de elaboração do PPC do Curso Proeja em Cooperativismo. O conselheiro alegou que o Colegiado dos Cursos entendiam que o *Campus* não disporia, nesse momento, de estrutura física e de pessoal, especialmente técnicos, para atendimento dos discentes nos três turnos. Os conselheiros debateram os argumentos positivos e negativos sobre o requerimento, o impacto desta modificação para os estudantes e a comunidade escolar. Os conselheiros presentes questionaram a premissa de impossibilidade de atendimento nos três turnos, especialmente por parte dos servidores técnico-administrativos, verificando que setores como a Biblioteca, os Registros Acadêmicos e a Assistência Estudantil já contam com quadro completo de servidores os quais deverão readequar os seus horários assim que o *Campus* iniciar a oferta de cursos nos três turnos. Todos os conselheiros foram unânimes quanto a urgência de um aumento no quantitativo de servidores a partir do crescimento do *Campus*, porém foram realistas quanto a improbabilidade de chegada de novos servidores em um futuro próximo, dado o contexto político e econômico. Tendo considerado os argumentos favoráveis e

contra, este conselho decidiu pela não aprovação da solicitação encaminhada no Memorando nº 067/2018, mantendo a oferta dos Cursos de nível Médio na modalidade Integrada para o ano de 2019 no turno da manhã. Nada mais havendo a constar, eu, Daniela Fávero, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Alexandre Martins Vidor

Alexsander Ferreira

Daniela Fávero

Denírio Marques

Gabriela Ataíde Isaia

Mário Augusto San Segundo

Ramaís de Castro

Sílvia Grando

*O documento original encontra-se assinado na Secretaria do Concamp